



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Súmula nº 25/Adm/2018
Comissão Administrativa
Sessão de 12.06.2018

I - Espécie: SPI nº 305.0700/18-3

II - Assunto: Curso de Especialização em Direito Militar na modalidade Educação a Distância

III - Presidente: Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Relator: Juiz-Presidente

IV -Votos:

Juiz-Relator: Aprova que seja firmado o convênio com a Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), visando a realização de um Curso de Especialização *lato sensu* em Direito Militar, com a respectiva assinatura do Termo de Cooperação Técnica. Restando aprovada, há necessidade legal de publicação do extrato de convênio para que dele surja eficácia jurídico-legal (artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993).

Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes: De acordo com o Relator.

Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva: De acordo com o Relator.

V - Decisão:

A Comissão Administrativa, à unanimidade, aprova que seja firmado o convênio com a Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), visando a realização de um Curso de Especialização *lato sensu* em Direito Militar, com a respectiva assinatura do Termo de Cooperação Técnica.

Restando aprovada, há necessidade legal de publicação do extrato de convênio para que dele surja eficácia jurídico-legal (artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993).

Sala das Sessões do Tribunal de Justiça Militar do Estado em Porto Alegre, 12 de junho de 2018.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente